

LEI Nº 531/2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA DENOMINADO O CEMITÉRIO DO POVOADO MANIÇOBA, NESTE MUNICÍPIO DE CEMITÉRIO VEREADOR GERALDO PINTO TEIXEIRA.

ART. 2º A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PROVIDENCIARÁ PLACA DE IDENTIFICAÇÃO A SER AFIXADA NO LOCAL.

ART. 3º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 5º REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Capoeiras-PE, 05 de maio de 2021.


JOSÉ ERNANDES DA COSTA

PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS-PE

